

OBS.:

83-088

[illegible]

Autue-se

40.119/21

02

Em, 23/01/21

PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Auxiliar Administrativo

Seconser CI: 0062/2021

Data:	Origem:	SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
23/01/2021	Destino:	GABINETE	
Resumo do assunto:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LICENÇA TEMPORÁRIA (ALUGUEL) DE UM SISTEMA	Recebido em: ____ / ____ / ____

Senhora Secretária,

Solicito a V.S.^a, autorizar a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Licença Temporária (aluguel) de um Sistema de Gestão Empresarial para Controle de Estoque e Operações de Compras, CONSIDERANDO, a necessidade de aperfeiçoar a gestão do referido setor.

FUNCIONALIDADES NECESSÁRIAS:

- Manutenção de Tabela de Preços de Compra dos produtos e serviços;
- Envio e recepção de cotação de materiais e/ou serviços aos fornecedores;
- Elaboração do mapa de preços com as cotações recebidas;
- Emissão de ordens de compras;
- Controle dos materiais entregue pelos fornecedores, com indicação de ordem de compras atendidas total e/ou parcialmente;
- Gerenciamento de Contratos de Compras;
- Manutenção de Tabela de materiais com classificação de espécie;
- Controlar e gerenciar a movimentação de estoque da SECONSER;
- Controlar a necessidade de reposição/compra de materiais (estoque mínimo);
- Permitir a consulta de saldos em estoque e emissão de Requisição Interna pelos setores;
- Possibilitar ao funcionário do almoxarifado controlar e registrar o atendimento às Requisições Internas;
- Controlar Lote/Validade dos materiais armazenados;
- Calcular, a partir da movimentação de entrada/saída, o custo médio dos materiais e do estoque armazenado;
- Licenciamento para 3 acessos simultâneos;
- Emitir relatórios que auxiliem na apuração periódica do inventário do estoque.

JUSTIFICATIVA:

Este Serviço é de suma importância para o controle do Almoxarifado Central da SECONSER, e irá se interligar com o Setor de Compras dando agilidade nas rotinas administrativas e operacionais.

Para os demais setores da Secretaria, será disponibilizada a possibilidade de consultar o estoque em tempo real.

Atenciosamente,

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

AUTORIZO
NA FORMA DA LEI
EM, 23/01/2021

Dayse M. Massa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Processo: 20.149/21	Data: 25.01.21	Rubrica: Marta M. Briola Auxiliar Administrativo Seconser	Folha: 03
------------------------	-------------------	--	--------------

Ao Setor de Compras,

Solicito providenciar Mapa de Cotação.

Em, 25/01/21

Leandro Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr.: 124.307-70

Leandro Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70



040 11191 23 4

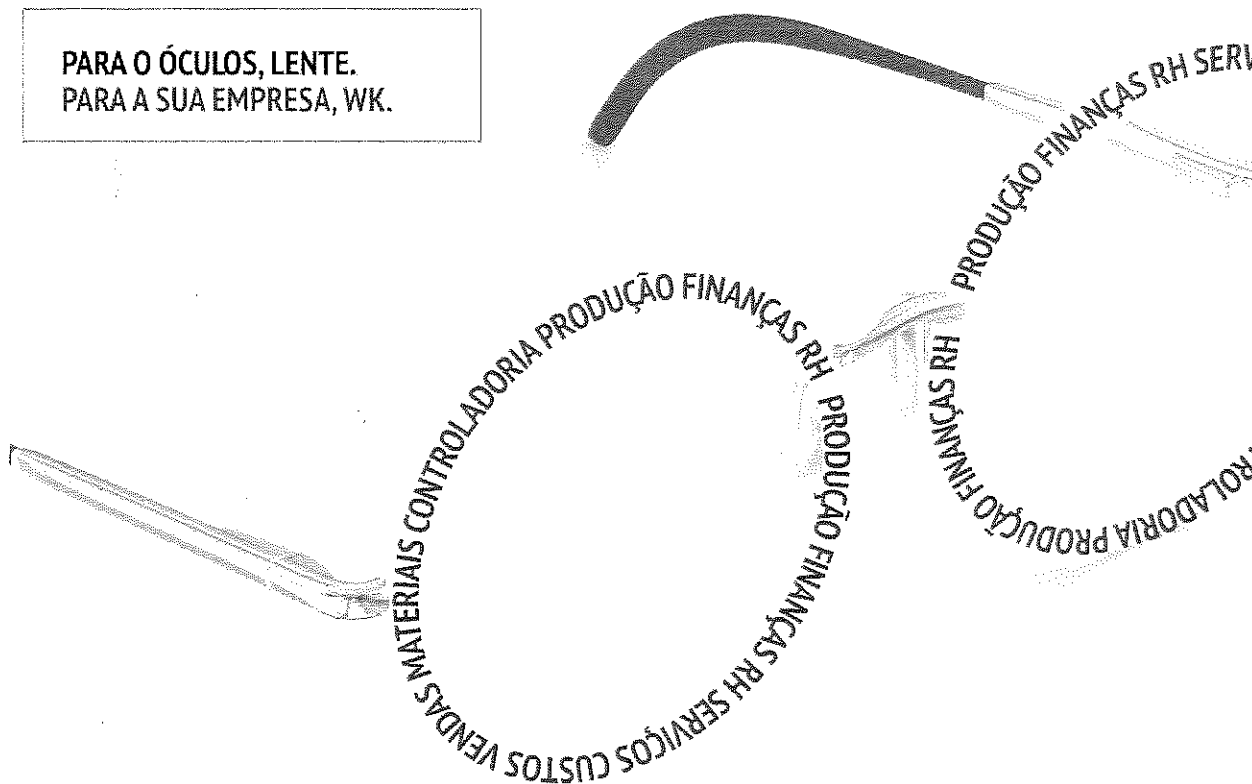
Essencial para
sua empresa



Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

PROPOSTA COMERCIAL

PARA O ÓCULOS, LENTE.
PARA A SUA EMPRESA, WK.



– 02 de fevereiro de 2021 –



06/07/19/21
44
Parvaim

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

A

Essencial para
sua empresa



SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos

É com grande satisfação que apresentamos nossa Proposta Comercial para implantação da Solução Radar Empresarial.

Esta proposta reflete nosso entendimento, em relação ao escopo, prazos e metodologia de implantação, ocorrido em análise dos requisitos para o projeto ERP.

Desde já, a **Parvaim Software de Gestão** assegura o compromisso em oferecer um serviço altamente profissional e qualificado, baseado no acúmulo de experiências em diversos projetos de implantação das soluções ofertadas por esta proposta.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário ao conteúdo desta proposta.

Agradecemos pela oportunidade e desejamos ter sua organização como cliente e parceira, para poder continuar aprimorando sempre nossos produtos e serviços.

Atenciosamente,

Clésio Theodoro dos Santos
Consultor de Vendas
Parvaim Software de Gestão Ltda.

WK Sistemas

A história da **WK Sistemas** começou em 1984. Se naquela época a informática ainda era novidade, pensar em desenvolver um sistema de gestão era inimaginável. Bem, para a WK não era. Afinal, desde o começo, essencial foi inovar. Assim foram desenvolvidas as primeiras soluções, e junto com elas, vieram os primeiros parceiros. O pioneirismo da empresa ajudou Blumenau a ser reconhecida como polo de informática no Brasil.

Três décadas depois, já com uma equipe muito maior, com diversas soluções e com mais de 100 parceiros e milhares de clientes espalhados por todo Brasil, a WK continua fazendo o essencial, que é entender, desenvolver, solucionar e atender seus clientes com inovação.

Com uma equipe experiente, inteligente e criativa, a WK desenvolveu o seu principal produto: o sistema de gestão empresarial Radar. Uma solução ERP completa, que integra de maneira inteligente todas as áreas da empresa: Vendas, Finanças, Materiais, Produção, Custos, Serviços, Controladoria, RH, GED e BI, adaptável às necessidades e à realidade de empresas de todos os portes e segmentos.



Sede da WK Sistemas em
Blumenau - Santa Catarina

Parvaim Software de Gestão

A **Parvaim** iniciou suas atividades em setembro 1996. Originou-se a partir da experiência de seus sócios fundadores, que por 12 anos trabalharam com prestação de serviços na área de informática realizando desenvolvimento, implantação e suporte de software administrativo.

Ao longo dos seus 20 anos a **Parvaim** vêm atuando com o fornecimento de soluções para Gestão Empresarial e Gestão de Pessoas, atendendo a entidades sediadas em 10 municípios da região do Grande Rio.

Para o desenvolvimento de suas ações firmou parcerias com empresas desenvolvedoras de softwares de reconhecida conceituação no mercado empresarial, com experiência de pioneirismo, com excelência de qualidade, pesquisa tecnológica e alto grau de flexibilidade no desenvolvimento de seus produtos.

Possui uma equipe de técnicos com graduação específica para sua área de atuação, treinados e certificados pelas empresas produtoras dos softwares.

SUMÁRIO

1 Confidencialidade	5
2 Nossos objetivos	5
3 Solução Radar Empresarial – Visão Geral.....	5
3.1 Principais diferenciais da Solução Radar Empresarial:	6
3.2 WK Tecnologia	7
4 Investimento e formas de pagamento.....	7
4.1 Solução Radar Empresarial	7
4.2 Atualização do sistema, garantia e suporte técnico	7
4.3 Formas de pagamento	8
4.4 Serviços/outros custos fora do escopo da proposta.....	9
4.5 Reembolso de despesas	9
5 Termo de aceite	10

1 Confidencialidade

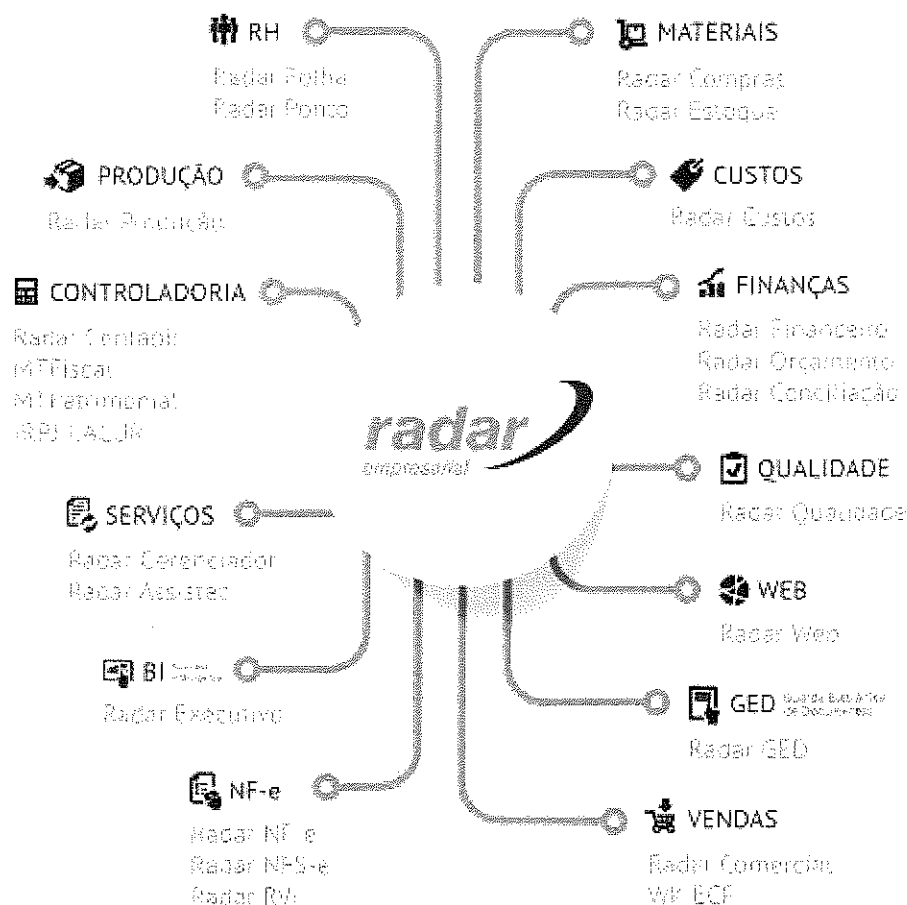
A **Parvaim Software de Gestão** compromete-se a manter a confidencialidade de todas as informações levantadas durante o processo de proposta, bem como durante todo o projeto de implementação e após ele, no suporte ao uso de nossos produtos, não divulgando este conteúdo para nenhuma outra pessoa ou empresa sem vossa prévia autorização.

Da mesma forma, a **SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos** deve se comprometer a manter sigilo de todas as informações contidas neste documento, não divulgando este conteúdo para nenhuma outra pessoa ou empresa sem prévia autorização da **Parvaim Software de Gestão**.

2 Nossos objetivos

- Implementar um sistema de gestão, orientado ao negócio;
- Processos otimizados, consistentes e seguros;
- Eliminar controles paralelos;
- Eliminar retrabalhos;
- Informações rápidas e confiáveis;
- Integração das informações e áreas da empresa;
- Controle e segurança das informações da empresa.

3 Solução Radar Empresarial – Visão Geral



040339 / 21

Parvaim

62
 Patricia da S. M. de Carvalho
 PMN - SECCOGER
 Matr: 12403383

Essencial para
 sua empresa



O Radar Empresarial é resultado de um processo de melhoria contínua nos últimos 30 anos, através de pesquisa e desenvolvimento sobre a tecnologia voltada as necessidades dos clientes. Hoje a WK possui mais de 9,5 mil clientes ativos em todo Brasil, atendendo as exigências legais e tributárias brasileiras, inclusive Nota Fiscal Eletrônica.

Estratégias visando crescimento e sucesso fazem parte de todo plano organizacional. Desta forma, é essencial que o tomador de decisões disponha de todas as informações relevantes ao seu dia-a-dia empresarial. E o mais importante: que estas informações gerenciais sejam visualizadas com clareza permitindo análises mais seguras e acertadas.

A solução ERP Radar Empresarial compreende um conjunto de sistemas que atende empresas de diversos setores produtivos, isto é, pequeno ao grande porte, envolvendo comércio, indústria, prestadoras de serviços, escritórios contábeis, além de escolas e empresas ligadas ao ramo da saúde. Os sistemas da linha Radar Empresarial adaptam-se facilmente às características e necessidades de cada empresa, processando, armazenando e gerenciando uma grande variedade de informações. As permissões de acesso aos dados garantem segurança e sigilo das informações. Diversas formas de visualização das informações transformam a linha Radar Empresarial em um poderoso instrumento de apoio gerencial para a sua empresa, num mundo onde a informação rápida e precisa é cada vez mais fundamental. Os dados atualizados constantemente permitem posicionamentos recentes e confiáveis e maior tranquilidade no planejamento das ações.

3.1 Principais diferenciais da Solução Radar Empresarial:

- Comunicação integrada entre empresas e filiais;
- Tecnologia de processamento distribuído;
- Documentos personalizados;
- Flexibilidade e diversidade de relatórios;
- Pesquisas e consultas facilitadas;
- Interface amigável;
- Controle de acesso por usuário;
- Tecnologia de integração com outros sistemas;
- Documentação completa;
- Gerenciamento à distância via Web;
- Integração automática com Excel;
- Gráficos em relatórios;
- Atendimento total à legislação fiscal e obrigações acessórias.
- Alta flexibilidade para definição de configurações e parâmetros a fim de adaptar o uso do sistema às necessidades de cada empresa;
- Agilidade nos procedimentos administrativos com automação de rotinas operacionais;
- Integridade de informações através de processos totalmente integrados;
- Agilidade de implantação por metodologias exclusivas WK Sistemas;
- Facilidade de uso do sistema e fácil entendimento por parte dos usuários;
- Flexibilidade de configuração de uso do sistema por preferências e restrições de segurança por usuário;
- Facilidade de personalização e criação de relatórios pelos próprios usuários;
- Baixo investimento em infra-estrutura de TI, hardware, software e pessoas;
- Integração total entre todos os processos;
- Tecnologia WK com qualidade de 25 anos em desenvolvimento de sistemas;



3.2 WK Tecnologia

- **Sincronia Perfeita** – Com mais de 32 anos de evolução tecnológica, o WK-Database é uma criação WK que oferece grandes diferenciais para a perfeita interação entre banco de dados e aplicação, pois, como é de fabricação WK, ele se ajusta e evolui automaticamente juntamente com o ERP Radar Empresarial, estando pronto para uso sem requerer serviços de manutenção, instalação ou atualização à parte.
- **Fast Data** – A WK Sistemas aplica ao seu banco um modelo de dados baseado em NoSQL, com **Arquitetura 64 bits**, em uma plataforma de FAST DATA que utiliza **Tecnologia In Memory e Processamento em Paralelismo**, isto é, o que há de mais moderno em tecnologias de banco de dados no mercado.
- **Performance e Segurança** – As tecnologias e padrões aplicados ao WK-Database geram maior performance e segurança que seus competidores, pois o banco de dados da **WK Sistemas** foi criado especialmente para integrar perfeitamente com os processos, rotinas e demandas do ERP Radar Empresarial e possui um rigoroso controle de acesso por usuário.

4 Investimento e formas de pagamento

A formação de preços da solução proposta contempla a Licença Temporária Uso (LUT) dos seguintes módulos da Solução Radar Empresarial:

LUT: Licença Temporária de Uso. Nesta modalidade o Cliente não adquire a licença do sistema de forma definitiva, mas sim por um prazo determinado. Trimestralmente, o Cliente que estiver em dia com os pagamentos devidos, deverá validar a licença, de acordo com os procedimentos solicitados pelo sistema para revalidação da proprietária.

4.1 Radar Empresarial

- **SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos**
 - Radar Compras com Web Cotações
 - Radar Estoque
 - 3 Acessos Adicionais

4.2 Atualização do sistema, garantia e suporte técnico

O contrato de Licença Temporária de Uso (LUT) e Suporte Técnico é o ponto fundamental da **Parvaim Software de Gestão** para oferecer suporte técnico e atualização de seus produtos aos seus clientes. Por um valor mensal, a equipe de suporte da **Parvaim Software de Gestão** oferece um serviço qualificado e diferenciado que faz diminuir o custo total de propriedade, garantindo um retorno seguro e efetivo para os investimentos feitos nos produtos **WK Sistemas**.

Sendo assim, a equipe de suporte está sempre pronta para resolver com rapidez e segurança quaisquer dúvidas e/ou problemas. Uma infraestrutura diferenciada, e com total retaguarda da **WK Sistemas**, permite agilizar os atendimentos fornecendo respostas rápidas e precisas.

É um investimento para manter e garantir a integridade de toda a solução em termos de melhores práticas, prevenção de gargalos, paradas de sistemas produtivos e acessos às melhores e mais atuais filosofias de administração de sistemas e negócios produzidos no mundo.

O contrato de LUT contempla:

Suporte Técnico:

- Atendimento por telefone, e-mail, Skype ou acesso remoto;
- Atendimento das 9:00h às 18h.

Sempre que o cliente julgar necessário poderá ainda solicitar o atendimento de suporte técnico eventual, que será devidamente agendado entre as partes. O suporte técnico eventual será prestado, preferencialmente, nas instalações do cliente por técnico designado pela Parvaim. O custo deste serviço será faturado, quinzenalmente, contra o Cliente a razão de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por hora de atendimento efetivamente realizado, para todos os clientes em dia com a LUT.

Melhoria Contínua:

- Atualização, evolução tecnológica e novas funções e ferramentas nos softwares WK Sistemas;
- Atualizações para atendimento da legislação;
- Sugestões de clientes;
- Atualizações bimestrais de versão.

Implementação e Tecnologia:

- Ferramentas e metodologias de implementação;
- Administração e automação de testes;
- Gerenciamento de alterações em software;
- Versões padronizadas entre todos os clientes.

A Licença temporária de uso (LUT) é faturada a cada período de um mês, no dia 5, durante a vigência do contrato, com vencimento para o dia 20.

Os preços apresentados nesta proposta sobre LUT serão reajustados anualmente pelo IGPM/FGV ou outro índice que venha sucedê-lo. Na eventual variação de taxas, encargos sociais ou impostos, serão repassados aos preços nas mesmas proporções.

Os detalhes sobre todo o escopo de serviços relacionado ao contrato mensal estão especificados no TERMOS GERAIS - WK - Contrato de Licença de Uso Prestação de Serviços Correlatos que está armazenado e acessível dentro do próprio sistema, bem como arquivado no 1º Ofício de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Florianópolis – SC, sob o nº 337955, Livro B – 912, Folha 160.

Observação: visitas técnicas onde for constatado erro de operação por inabilidade do usuário, serão apontadas as horas em relatório específico e cobrado o valor da hora de consultoria técnica, para solução do problema.

Descrição	Vr. Parc. Única	Vr. Mensal	Vr. Global
Licença de Uso Temporária do Radar Empresarial Módulos: Radar Compras, Web Cotações, Radar Estoque e 2 Acessos Adicionais	-----	R\$ 1.190,00	R\$ 14.280,00
Tx. De Personalização e Instalação	R\$ 1.190,00	-----	R\$ 1.190,00
Implantação e Treinamento	R\$ 1.950,00	-----	R\$ 1.950,00
Total	R\$ 3.140,00	R\$ 1.190,00	R\$ 17.420,00



040/119128
Essencial para sua empresa
WK
SISTEMAS
Patricia da
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

4.3 Formas de pagamento

O valor da Tx. de Personalização e Instalação será faturado após a entrega da cópia personalizada do software, com vencimento de 7 dias.

O valor do Contrato de LUT será faturado mensalmente, com vencimento para o dia 20 de cada mês.

O pagamento do valor referente aos serviços de implantação e treinamento será faturado em parcela única após executas as 15 horas de atendimento.

4.4 Serviços/outras custos fora do escopo da proposta

Os serviços abaixo listados, **não estão considerados no escopo** dos trabalhos a serem realizados:

- Fornecimento de software ou hardware básicos ao desenvolvimento do projeto, como sistema operacional, editor de texto, planilhas eletrônicas, antivírus;
- Configuração de redes ou instalação de softwares básicos;
- Reuniões extraordinárias, não previstas no projeto, causada por falta de definição, ou capacidade do usuário designado para atividade;
- Retrabalhos provocados por problemas no ambiente operacional em função de substituição dos usuários durante o projeto de implantação;
- Treinamento de novos usuários não previstos no projeto;
- Correções de erros oriundos de falhas de operação do usuário;
- Correções devido à instabilidade elétrica, ou de estrutura física;
- Visita para atualização de novas versões do sistema.

4.4.1 Horas adicionais de serviço

Serão cobradas separadamente, apontadas em formulário específico, conforme MI-WK, sempre com a concordância e aprovação formal da empresa contratante.

Valor da Hora de Consultoria Técnica

R\$ 160,00

4.5 Reembolso de despesas

Os gastos referentes a traslados, hospedagens e refeições correrão por conta da **SECONSER** quando esta solicitar atendimento presencial fora da área metropolitana do Rio de Janeiro. Serão cobradas mensalmente, a título de reembolso através de Nota de Débito, conforme listado a seguir:

- Passagens aéreas ou terrestres;
- Pedágios;
- Refeições;
- Táxi, se necessário;
- Estacionamento, se necessário;
- Hospedagem, se necessário.

Os valores propostos acima estão acrescidos dos impostos vigentes e são válidos por 60 dias.

4.6 Prazo Contratual

**LUT - Licença de Uso
Temporário**

Mínimo de 12 meses, ou indeterminado, desde que superior a 12 meses.

O descumprimento deste prazo acarretará o pagamento antecipado das parcelas vencidas.



040/119/21

parvaim
Patricia S. M. de C.
PMN - 12408385
5 Termo de aceite

Essencial para
sua empresa



A **SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos** declara que aceita os termos descritos nesta proposta comercial, e reconhece que esta proposta é parte integrante ao contrato de licença de uso de programa de computador, que regulará a relação comercial entre a **Parvaim Software de Gestão** e vossa empresa,

Caso as partes por qualquer motivo, não cheguem a um consenso quanto aos termos, será considerada sem efeito a aceitação desta proposta ficando as partes isentas de ônus.

Eventuais alterações ou negociações que envolvam aspectos ou condições expressas nesta proposta comercial serão validas depois de firmado aditivo contratual.

A presente proposta é valida por 30 (trinta) dias contados a partir de sua data de emissão.

São João de Meriti, 02 de fevereiro 2021.

Atenciosamente,

Clésio Theodoro dos Santos
Consultor de Vendas
Parvaim Software de Gestão Ltda.

De acordo:

SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos



Rio de Janeiro, 11/02/2021.

À

SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos

Prezados Senhores,

Em atendimento à solicitação recebida dos senhores apresentamos nosso detalhamento de custos para os serviços abaixo discriminados.

1.0 – SERVIÇOS OFERECIDOS:

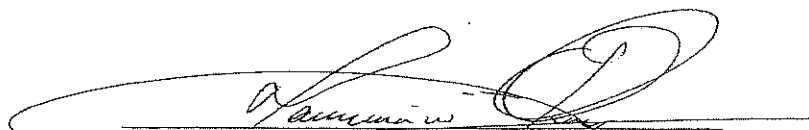
- Licença de software temporária nos seguintes módulos: Cotações Web, Compras e Estoque com adicional de 2 usuários.
- Personalização e Instalação
- Implantação e Treinamento

2.0 – DETALHAMENTO DE PREÇO:

Serviço	Valor único	Valor mensal	Valor anual
Licença	-	1.420,00	17.040,00
Personalização/Instalação	1.600,00	-	1.600,00
Implantação/Treinamento	2.900,00	-	2.900,00
Valor Total	4.500,00	1.420,00	21.540,00

Os preços constantes nesta proposta serão faturados depois de cumpridos os primeiros 30 dias da contratação e respectiva prestação dos serviços, e a proposta tem validade de 60 (sessenta dias).

Colocamo-nos a disposição dos senhores para o esclarecimento de qualquer dúvida ou outros detalhamentos dos serviços propostos que julgarem necessários.



MAURICIO PINTO
Carteira de Identidade nº 03.263.615-1 Detran/RJ
CPF nº 361.008.007-34

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.

A
SECONSER

Assunto: Orçamento para Fornecimento de Software e Serviços

A Marcial do Brasil, empresa de informática com experiência em venda, manutenção e suporte de sistemas administrativos na área de informática, apresenta, em resposta a solicitação recebida, orçamento para execução dos seguintes serviços:

- Licença temporária do Software Radar Empresarial - Módulos Compras, Web Cotações, e Estoque com 2 acessos extras;
- Serviço de instalação e personalização;
- Implantação e treinamento.

VALOR DOS SERVIÇOS

- Pela Licença temporária do Software Radar Empresarial (módulos acima relacionados) será cobrado o valor mensal de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais);
- Pelo serviço de instalação e personalização será cobrado uma parcela única de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)
- Pelo serviço de implantação e treinamento será cobrado uma parcela única de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Valor total: R\$ 20.050,00 (vinte mil cinquenta reais)

Validade desta proposta: 60 dias

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Odilia Rodrigues de Oliveira
Marcial do Brasil Sistemas Ltda
odilia.marcial@gmail.com.br

Acesso Identificado
Chave de acesso



Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa

Pesquisa avançada

Acompanhando as licitações

Banco de Preços

Ajuda

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Licitação não encontrada

Licitações

Pesquisa avançada

Pesquisar por situação Pesquisar por edital Pesquisar por identificador Pesquisar ata por identificador

Modalidade/tipo	Dispensa de licitação
Comprador *	Todos os compradores
Situação da licitação *	Publicada
Tipo da Licitação	Selecione o tipo da licitação
UF	Todas as unidades
Período	Todos os períodos
Mercadoria	Serviço de licença temporária de um sist
Recurso	☐ BIRD - BANCO MUNDIAL ☐ BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
Tratamento	☐ Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP
Participação	☐ Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP

* Campo de preenchimento obrigatório para a(s) licitação(ões) em situação de concluída(s): disputa encerrada, revogada, cancelada, anulada, deserta, fracassada, homologada, encerrada e suspensa.

Digite os caracteres abaixo para continuar:



pesquisar

S. E. S. S. S. S. S. S.

SAC BB - 0800 729 0722

Ouvidoria - 0800 729 5573

Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0688

Segurança

Relações com Investidores

pxt/aop00008_aop-24, 2020-11-27 17:17, Thu Feb 11 12:18:54 BRT 2021



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040000119/2021

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	PARVIM			MARCIAL			MORDENIZAÇÃO PÚBLICA			
			VALOR ÚNICO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR ÚNICO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR ÚNICO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL
1	12	Licença		R\$ 1.190,00	R\$ 14.280,00		R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00		R\$ 1.420,00	R\$ 17.040,00	
2	1	Personalização/ Instalação	R\$ 1.190,00		R\$ 1.190,00	R\$ 1.350,00		R\$ 1.350,00	R\$ 1.600,00		R\$ 1.600,00	
3	01	Implantação/Treinamento	R\$ 1.950,00		R\$ 1.950,00	R\$ 2.500,00		R\$ 2.500,00	R\$ 2.900,00		R\$ 2.900,00	
TOTAL:					R\$ 17.420,00			R\$ 20.050,00			R\$ 21.540,00	

Em: 31/02/21

Patricia Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

040119/21
6 32
Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5



Patricia M. de Carvalho
PMN - SEQ
Matr.: 1240838-5

Processo 040000119/2021	Data 25/01/2021	Rubrica Patricia de M. Gonzales PMN - SGP Matr.: 1240838-5	Folha 13
----------------------------	--------------------	---	-------------

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Este serviço é de suma importância para o controle do Almoxarifado Central da SECONSER, e irá se interligar com Setor de Compras dando agilidade nas rotinas administrativas e operacionais. Para os demais setores da Secretaria, será disponibilizado de consultar o estoque em tempo real.

2 - OBJETO:

Serviço de licença temporária de um sistema de Gestão Empresarial de Estoque e operações de Compras, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR ÚNICO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	12	Licença		R\$ 1.190,00	R\$ 14.280,00
2	1	Personalização/ Instalação	R\$ 1.190,00		R\$ 1.190,00
3	1	Implantação/Treinamento	R\$ 1.950,00		R\$ 1.950,00
				TOTAL:	R\$ 17.420,00

4 - LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 - Local de execução: Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 09:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

5.1 - -O prazo do serviço será de 12 meses, sendo a medição realizada mensalmente ficando certo, que a 1ª medição se dará em 30 (trinta) dias corridos, contados da data do envio da autorização de serviço, que será enviada via e-mail ao contratado, após a assinatura do contrato. A 2ª medição será efetuada 30 (trinta) dias após a primeira e assim sucessivamente até a última .

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as



Processo	Data	Rubrica	Folha
040000119/2021	25/01/2021	<i>44</i>	130

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 17.420,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado em 12 parcelas mensais de acordo com o decreto municipal de N° 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I - 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
040000119/2021	25/01/2021	Patricia da S. M. de Carvalho PMN - SECONSER Matr.: 1240838-e	14

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3

Diego Alejandro - Mat. 114413

Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 - Dispensa de licitação, Menor preço do item.

- DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

14.1 - Para a prestação dos serviços, objeto do presente instrumento, será formalizado um Contrato Administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta da empresa vencedora.

14.2- O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contada a partir de sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada conforme previsão constante do edital, mediante termos aditivos, após a verificação da real necessidade e vantagens para a Administração em sua continuidade, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

Niterói, 11 de fevereiro de 2021.

Leandro Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Mat. 1243077-0

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr. 1243077-0

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 124.2563-0

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Processo:	Data:	Fernando Souto Assistente Jurídica SECONSER	Folhas
040/000119/2021	25/01/2021		15

Sr. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de contratação de serviço temporário de sistema de gestão empresarial de estoque e operações de compras para o controle do Almoxarifado Central da SECONSER, especificados no C.I nº 0062/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que o referido serviço perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$17.420,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte reais).

Nota-se, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

Dessa forma, diante da importância de garantir a eficiência na execução do serviço, sugiro que seja estabelecido, posteriormente, contrato de prestação de serviço, respeitando os dispositivos do Capítulo .III, "DOS CONTRATOS", da Lei nº 8.666/93.

Por fim, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 11 de Fevereiro de 2021.


Fernanda Souto
SECONSER.



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

PROCESSO 040/00119/2021	DATA 25/01/2021	RUBRICA <i>Fernando Souto</i> Assistente Jurídica SECONSER	FOLHA 16
----------------------------	--------------------	---	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa PARVAIM SOFTWARE DE GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.433.241/0001-97**, localizada no endereço Rua Jornalista Geraldo Rocha, 265, São João de Meriti – RJ no valor de R\$ 17.420,00 (dezesete mil e quatrocentos e vinte reais), referente a contratação de serviço temporário de sistema de gestão empresarial de estoque e operações de compras para o controle do Almoxarifado Central da SECONSER.

Niterói, 11 de Fevereiro de 2021

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

088288

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
088288

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 25/02/2021 Val. Aprox.: R\$ 15.040,00 P.A. : 040000119/2021

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DE UM SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL DE ESTOQUE E OPERAÇÕES DE COMPRAS PARA O CONTROLE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECONSER E IRÁ SE INTERLIGAR COM O SETOR DE COMPRAS DANDO AGILIDADE NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS POR 12 MESES.

PROC. ADM; 040/119/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
34212	PARVAIM SOFTWARE DE GESTAO LTDA - EPP CNPJ/CPF: 01433241000197	JORNALISTA GERALDO ROCHA, 265	SÃO JOÃO DE MERITI	21 2651-1798

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 14113/2021 - 26.01.04.122.0145.4191.3339040000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.40.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC Plano Orçamentario: 6458 - 026.00002 - Serviços de TIC - Licença de Software 4799 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DE UM SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL DE ESTOQUE E OPERAÇÕES DE COMPRAS. PERSONALIZAÇÃO / INSTALAÇÃO IMPLANTAÇÃO / TREINAMENTO	3.140,000000	3.140,00
2	10	SERVIÇO	3.3.9.0.40.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC Plano Orçamentario: 6458 - 026.00002 - Serviços de TIC - Licença de Software 4799 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DE UM SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL DE ESTOQUE E OPERAÇÕES DE COMPRAS. MARÇO A DEZEMBRO/2021 LICENÇA	1.190,000000	11.900,00
Continua na Página 2					
TOTAL					15.040,00

NITERÓI, 19 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 083709
PROCESSO DE COMPRA Nº 078756

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000119/2021

Dados da Dotação
Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339040000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP
Endereço : JORNALISTA GERALDO ROCHA, 265
Município : SÃO JOÃO DE MERITI-RJ
Contato :

Numcgm: 34212
Número : 265
Bairro : JARDIM MERITI
Telefone : 21 2651-1798
CNPJ : 01.433.241/0001-97
Complemento :
CEP : 25555221
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	4799	1,00	3.3.9.0.40.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA SOLICITAÇÃO: 88288 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DE UM SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL DE ESTOQUE E OPERAÇÕES DE COMPRAS. PERSONALIZAÇÃO / INSTALAÇÃO IMPLANTAÇÃO / TREINAMENTO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA SOLICITAÇÃO: 88288 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DE UM SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL DE ESTOQUE E OPERAÇÕES DE COMPRAS. MARÇO A DEZEMBRO/2021 LICENÇA	3.140,00	3.140,00
02	4799	10,00	3.3.9.0.40.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA SOLICITAÇÃO: 88288 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DE UM SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL DE ESTOQUE E OPERAÇÕES DE COMPRAS. MARÇO A DEZEMBRO/2021 LICENÇA	1.190,00	11.900,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DE UM SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL DE ESTOQUE E OPERAÇÕES DE COMPRAS PARA O CONTROLE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECONSER E IRÁ SE INTERLIGAR COM O SETOR DE COMPRAS DANDO AGILIDADE NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS POR 12 MESES. PROC. ADM: 040/119/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço					
TOTAL					15.040,00

NITERÓI, 19 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZO

AUTORIZO

VISTO

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 000745**DATA DE EMISSÃO: 19/03/2021****TIPO: GLOBAL**

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.40.00.00.00
SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 14113
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:

Nº Credor : 34212 **CNPJ** : 01.433.241/0001-97
Nome : PARVAIM SOFTWARE DE GESTAO LTDA - EPP
Endereço : JORNALISTA GERALDO ROCHA, 265
Município : SÃO JOÃO DE MERITI-RJ CEP : 25555221
Telefone : 21 2651-1798 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : /-/-

PROCESSO DE COMPRA Nº 078766

SEQ. DO EMPENHO Nº 081125

AUTORIZAÇÃO Nº 83709

PROC. ADMIN (P.A.) : 040000119/2021

Valor Orçado

0,00

Saldo Anterior

38.988,42

Valor Empenhado

15.040,00

Saldo Atual

23.948,42

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.40.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DE UM SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL DE ESTOQUE E OPERAÇÕES DE COMPRAS. PERSONALIZAÇÃO / INSTALAÇÃO IMPLANTAÇÃO / TREINAMENTO) - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 88288	3.140,00	3.140,00
10,00	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DE UM SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL DE ESTOQUE E OPERAÇÕES DE COMPRAS. MARÇO A DEZEMBRO/2021 LICENÇA) - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 88288	1.190,00	11.900,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DE UM SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL DE ESTOQUE E OPERAÇÕES DE COMPRAS PARA O CONTROLE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECONSER E IRÁ SE INTERLIGAR COM O SETOR DE COMPRAS DANDO AGILIDADE NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS POR 12 MESES.. PROC. ADM; 040/119/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço.			
DESTINO:		TOTAL	15.040,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO**AUTORIZO**

DATA

19, 03, 2021

ORDENADOR

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Autorização de serviço nº 21

Nº Processo de licitação: 040/119/2021

Data do Processo: 25/01/2021

Dispensa de licitação : 20/21

Nº Empenho: 745

Fornecedor: PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP

Endereço: Jornalista General Rocha, 265

Cidade: São João de Meriti- RJ

CNPJ/CPF: 01.433.241/0001-97

Telefone: (21) 3552-9800 /98122-0037

e-mail: rterranova@goldcom.com.br

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR ÚNICO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	12	Licença		R\$ 1.190,00	R\$ 14.280,00
2	1	Personalização/ Instalação	R\$ 1.190,00		R\$ 1.190,00
3	1	Implantação/Treinamento	R\$ 1.950,00		R\$ 1.950,00
TOTAL:					R\$ 17.420,00

Prazo de Pagamento: 30 dd

Prazo de entrega: 15 dd

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.



Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHOS DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 27/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de serviço temporário de gestão empresarial de estoque e operações de compras para o controle do Almoxarifado Central da SECONSER. VALOR: R\$17.420,00. ~~Proc. nº 040/0004396/2020~~. DATA: 11/02/2021.

EXTRATO Nº 25/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para reparo do caminhão vacal VW 24220, placa LPN3291, nº de ordem 342. VALOR: R\$13.086,00. Proc. nº 040/000235/2021. DATA: 10/02/2021.

EXTRATO Nº 26/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa RC 360 COMERCIO SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de estante de plástico/polipropileno para colocar postes para plantio de espécies vegetais no Campo de São Bento. VALOR: R\$560,00. Proc. nº 040/000322/2021. DATA: 17/02/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Rescisão Contratual

Consideram-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo público Emergencial 2020 - Edital nº 01/2020, realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária do Município de Niterói.

Contrato	Contratado	Cargo	Data da Rescisão
177/2020	Agatha Brito da Silva Izidro	Educador Social	09/03/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Presidente

TERMO ADITIVO Nº 021/2021

Instrumento: Termo Aditivo Nº 021/2021 ao Termo de Colaboração Nº 007/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração Nº 017/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino/FME, através da solicitação, às fls. 116, Processo Administrativo 210/4739/2020. Prazo: O prazo da presente renovação é de **10 (dez) meses**, a contar de 19/03/2021 a 31/12/2021, conforme a ordem de reinício do dia 19/03/21 podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 13.019/2014 e art. 57 *caput*, inciso II, da Lei 8666/93; Valor: O valor total do presente Termo é de R\$ 465.096,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e noventa e seis reais) de acordo com a Nota Técnica N.º 0113/2021/CGM, acostada às fls. 105/105v., sendo empenhado o valor de R\$ 273.057,60 (Duzentos e setenta e três mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00.; Fonte: 138; Nota de Empenho N.º 000079/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Lei Federal N.º 13.019/2014. Processo Administrativo: 210/4739/2020. Data da assinatura: 19/03/2021. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 19/03/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2021

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 005/2021 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TAPETES LTDA. Objeto: A aquisição de tapetes secantes que objetiva proporcionar aos alunos, funcionários e comunidade em geral, que fazem uso das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, maior segurança sanitária durante o retorno das aulas, conforme solicitação do Diretor do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício nº 002/AP/2021, às fls. 02, Processo Administrativo nº 210/0379/2021. Prazo: A entrega será efetuada de forma imediata após a emissão da Nota de Empenho. O prazo contratual será de 12 (doze) meses e/ou adstritos aos créditos orçamentários de acordo com o art. 57, *caput*, inciso II e art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ 36.714,00 (trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.122.0148.7777 Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00 Fonte: 138; Nota de Empenho: 000076/2021. Processo: 210/0379/2021. Gestor/Fiscais: de acordo com a Portaria FME Nº 303/2021. Fundamentação Legal : art.24, IV da Lei Nº 8.666/93. Data da Assinatura: 17/03/2021.

PORTARIA FME Nº 303/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Sr. Rui Alves, Diretor do Departamento Administrativo, matrícula 239.628-8 e como Fiscais, Francisco Ataciso Farias de Souza, Matrícula 237.398-3, e Wallace King Correia Rodrigues, Matrícula 236.390-1, do Contrato nº 005/2021, O presente contrato tem por objeto a aquisição de tapetes secantes que objetiva proporcionar aos alunos, funcionários e comunidade em geral, que fazem uso das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, maior segurança sanitária durante o retorno das aulas, conforme solicitação do Diretor do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício nº 002/AP/2021, às fls. 02, Processo Administrativo nº 210/0379/2021.

040/119/21

24/03/21

21

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

Secretaria de Obras e Infraestrutura e a DG Construções e Locações. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a contar de 24/02/2021, dando-se ao contrato o prazo total de 240 (duzentos e quarenta) dias. **VALOR:** A presente prorrogação não altera o escopo dos serviços, não havendo acréscimo ou decréscimo dos valores contratuais. **FUNDAMENTO:** Lei federal nº 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2021. Omitido do D.O. de 26/02/2021.

Extrato SMO/UGP/CAF nº 006/2021

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018. Processo nº 75000640/2021. **OBJETO:** Prestação de serviços de Auditoria Externa Independente do PRO Sustentável. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e SANTOS BARBOSA & SILVA AUDITORES ASSOCIADOS LTDA. - ME. **PRAZO:** Fica o contrato prorrogado por mais 6 (seis) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 42 (quarenta e dois) meses. **VALOR:** R\$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais). **VERBA:** Programa de Trabalho: 5301.04.122.0415.0960, Natureza de Despesa: 33.90.35 - Fonte 101 - Nota de Empenho nº 705. **FUNDAMENTO:** Art. 58, inciso I, c/c art. 65, inciso I, alínea "b", e no §1º do art. 65 da Lei federal 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2021.

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Nego provimento à impugnação impetrada pela empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA - CNPJ nº 30.183.941/0001-79, para o Pregão Presencial nº 006/2021, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Corrigenda - SECONSER

Na publicação do dia 24/03/2021, página 06, extrato nº 27/2021. Leia-se: "Proc.º 040/000119/2021."

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ato do Presidente

PORTARIA FMS/FGA nº 103/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do contrato nº 02/2021, Processo nº 200/5586/2020, cujo objeto é a contratação de serviço de apoio administrativo e operacional, visando ao pleno atendimento da demanda administrativa da Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a empresa MD SOLUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Gestor: Davi Neemias Cardoso Antunes da Costa, Matrícula: 12438090; Fiscal: Rennan Silva Figueiredo, Matrícula: 437. 559 - 8; Fiscal: Alexandre Barbosa da Silva, Matrícula: 437. 497.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

PORTARIA FMS/FGA nº 105/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Indicar o Gestor Responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/5059/2020, do Pregão Eletrônico nº 53/2020, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE NITERÓI, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DE INSUMOS PARA QUE SEJA FEITA A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FMS, EVITANDO INTERROMPER O ATENDIMENTO.

Art. 2º - Gestor: ANDREIA DE SÁ S. FULCHI - Matrícula nº 436.150;

Art. 3º - Fiscal titular: REGINA MARIA CASTRO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 432.247-5;

Art. 4º - Fiscal substituto: MARIA BERNADETE SOARES SORAGGI - Matrícula nº 229.083-1;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Auxílio Gestão - Deferido

Processo 200/2515/2021 - Flavia Maria Cabral de Almeida

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Presidente

PROCESSO Nº 210/0315/2021 - RATIFICO na forma do art. 26, com fulcro no caput do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, o Ato de Dispensa de Licitação referente à aquisição de tapete sanitizante que proporcione aos alunos, funcionários e comunidade em geral, que fazem uso das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói maior segurança sanitária durante o retorno das aulas. A utilização dos tapetes sanitizantes torna-se necessária como medida de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação da COVID-19, conforme solicitação do Diretor do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício nº 001/AP/2021, às fls. 02, Processo Administrativo nº 210/0315/2021, no valor total de R\$ 36.714,00 (trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.122.0148.7777; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000077/2021. **DATA DO COMPROMISSO:** 17/03/2021.

PROCESSO Nº 210/4739/2020 - RATIFICO na forma do art. 26, com fulcro no caput do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, o Ato de Dispensa de Licitação referente à aquisição de tapetes secantes, que objetiva proporcionar aos alunos, funcionários e comunidade em geral, que fazem uso das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Diretor do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício nº 002/AP/2021, às fls. 02, Processo Administrativo nº 210/0379/2021, no valor total de R\$ 36.714,00 (trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.122.0148.7777; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000076/2021. **DATA DO COMPROMISSO:** 17/03/2021.

TERMO DE CONTRATO Nº 007/2021

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 007/2021 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TAPETES LTDA. Objeto: A



Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/000119/2021	25/01/2021	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	23

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, sugiro o encaminhamento ao setor de compras para prosseguimento.

Niterói, 25 de Março de 2021.

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

AO SETOR DE COMPRAS
JA LANÇADO NO SIGFIS
em 12/04/21

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER